



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**Subcomitê Gestor de Metas
Biênio 2022/2024**

Ata de reunião n. 02/2024

1. Informações da reunião

Data: 16/04/2024

Hora: 10h30min

Tipo: ordinária

Formato: virtual

Plataforma: Google Meet

2. Participantes

Integrantes (membros)	
Excelentíssimo Desembargador	Paulo José Ribeiro Mota
Secretaria da Corregedoria Regional	Conrado Augusto Pires
Diretor da Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores	Gustavo Miranda Silva
Diretora da Coordenadoria de Governança e Projetos	Patrícia Andrade Castro Carvalho

Convidados(as)	
Magistrado(a)	
Servidor(a) lotação	

Ausências justificadas		
Atribuição	Nome	Motivo

3. Pauta	
Item	Assunto
I	Apresentação do comparativo das Metas 01 e 02 referentes ao anos de 2022/2023
II	Análise da Resolução CNJ nº 184/2013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

4. Breve relato

O Des. Paulo Mota, Gestor de Metas Regional, iniciou a reunião agradecendo a presença dos participantes e passou a palavra para o Diretor Gustavo.

O Diretor Gustavo esclareceu que os dados relativos ao mês de março ainda não foram compilados devido a um atraso na atualização da base de dados do 1º trimestre, pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Em seguida, apresentou um comparativo dos resultados alcançados nas Metas Nacionais 01 e 02, de 1º e 2º graus de jurisdição, referentes aos anos de 2022 e 2023.

Em relação à Meta 01 - Índice de Processos Julgados (IPJ) no 1º Grau, Gustavo informou que, em 2022, foram distribuídos 335.771 processos e julgados 352.479 processos, alcançando um percentual de 104,98% do índice. No ano seguinte, foram distribuídos 366.816 processos e julgados 390.184 processos, atingindo 106,37% do índice. Esclareceu que a quantidade de processos distribuídos inclui processos que saíram de situação de suspensão e exclui os que entraram em suspensão

Quanto à Meta Nacional 2 - Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) no 1º Grau, pontuou que, em 2022, foram distribuídos 194.924 processos antigos e julgados 187.704, resultando em um percentual de 103,54% de cumprimento da meta. Em 2023, os números foram de 207.304 processos distribuídos e 204.524 julgados, alcançando 106,08% do cumprimento da meta. O Diretor explicou que a quantidade de processos antigos distribuídos considera os julgados no ano anterior, além dos processos que entraram e saíram da meta por suspensão e que a quantidade de processos antigos julgados inclui os julgados no ano anterior

No 2º Grau, Gustavo informou que, em 2022, foram distribuídos 175.659 processos e julgados 155.049, atingindo 88,27% do índice da Meta 01 - Índice de Processos Julgados (IPJ). Já em 2023, os números foram de 210.816 processos distribuídos e 188.370 julgados, alcançando 89,35% do índice.

Em relação à Meta Nacional 2 - Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) no 2º Grau, Gustavo mencionou que, em 2022, foram distribuídos 43.716 processos antigos e julgados 41.427, alcançando 101,90% do cumprimento da meta. No ano seguinte, os números foram de 47.277 processos distribuídos e 44.824 julgados, atingindo 101,95% do cumprimento da meta.

Ato contínuo, o Diretor Gustavo apresentou os dados contidos no ofício encaminhado à Presidência, referente à aplicação da Resolução nº 184/2013 no TRT2, mencionando que atingimos um Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-JUS de 99%, ultrapassando o limite superior em 15 pontos percentuais, com um nível de confiança de 95%, calculado em 84%. Isso indica que o TRT2 alcançou o "intervalo de confiança" do seu ramo de justiça, conforme determinado pelo IPC-JUS.

Destacou que, de acordo com o artigo 6º da referida Resolução, devem ser considerados os cargos de magistrados e magistradas necessários para reduzir o quantitativo de processos equivalente à média de casos novos do último triênio. Informou que o Índice de Produtividade de Magistrados (IPM) médio do triênio do TRT2 foi de 1.458 processos por magistrado(a), enquanto a média do IPM do quartil de melhor desempenho dos demais regionais foi de 1.391. Assim, considerando o IPM



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

médio do TRT2 em comparação com o quartil de melhor desempenho dos demais tribunais, concluiu-se que são necessários mais 7 cargos de desembargador e desembargadoras para cumprir essa meta.

O Diretor esclareceu que a Resolução também estipula, em seu artigo 7º, que as propostas podem prever um aumento na quantidade de cargos para permitir a redução da taxa de congestionamento e que foi calculada a diferença entre a taxa de congestionamento do TRT2 e a do quartil de melhor desempenho dos demais tribunais, e estimadas as taxas desejadas para os anos seguintes, até alcançar o patamar equivalente ao dos tribunais de melhor desempenho até 2027. Pontuou que, por meio de regressão linear, estimou-se os casos novos para os próximos anos, bem como a projeção dos processos encerrados. Todas as projeções de encerramento de processos superaram a projeção mínima de processos encerrados, resultando na necessidade de 127 desembargadores para baixar a taxa de congestionamento para o nível dos tribunais de melhor desempenho.

O Desembargador Paulo Mota enfatizou a importância de continuar acompanhando de perto essa tendência de crescimento e de buscar soluções eficientes para lidar com o aumento da carga de trabalho.

O Desembargador agradeceu a presença dos presentes e encerrou a reunião.

5. Deliberações

Após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foram tomadas as seguintes deliberações:

Descrição	Responsável pelo cumprimento

6. Próxima reunião

Data: 21/05/2024

7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

PAULO JOSE RIBEIRO MOTA:56693

Assinado de forma digital por PAULO JOSE RIBEIRO MOTA:56693
Dados: 2024.05.01 18:56:48 -03'00'

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.